



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: Unanidade
Plenário: 18 / 08 / 25

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA - UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Colares
2º SECRETÁRIO

²²⁴
MOÇÃO DE PESAR Nº /2025

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignada na ata dos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. **Leomar Rocha Navarro**.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, por iniciativa do Vereador que a subscreve, manifesta profundo pesar pelo falecimento do Sr. Leomar Rocha Navarro, ocorrido em 15 de agosto de 2025.

Nascido em 25 de outubro de 1956, o Senhor Leomar Rocha Navarro dedicou mais de 45 anos de sua vida profissional à função de motorista ao município de Santarém, exercendo suas atividades com zelo, dedicação e responsabilidade, sendo grande parte desse tempo em serviço à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, onde conquistou respeito e admiração de colegas e superiores.

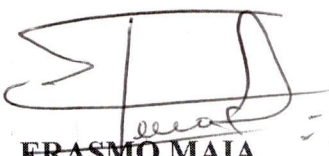
Seu falecimento deixa uma lacuna irreparável entre familiares, amigos, colegas de trabalho e toda a comunidade santarena, que reconhece a importância de sua trajetória de vida pautada na honestidade, simplicidade e retidão.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa, através de seus representantes, presta condolências à família enlutada, rogando a Deus que conforte seus corações neste momento de dor.

Diante do exposto, requeremos que fique constado na ata desta Sessão Legislativa **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. **Leomar Rocha Navarro**, por toda a sua dedicação e representatividade ao município de Santarém-PA.

Plenário do Palácio do Tapajós, em 18 de agosto de 2025.


Junior Tapajós
Vereador - MDB


ERASMO MAIA
VEREADOR/UNIÃO
Câmara Municipal de Santarém